



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano II, Edição 035, terça-feira, 12 de abril de 2022.



### DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2022/GP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**Artigo 6º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

### GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 11 DE ABRIL DE 2022.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**“DECLARA PONTO  
FACULTATIVO, NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, NO  
PRÓXIMO DIA 14 DE  
ABRIL DE 2022, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE  
TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe  
são conferidas pela Lei Orgânica  
Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica declarado **PONTO  
FACULTATIVO**, nas repartições Públicas  
Municipais, no próximo dia 14 de abril de  
2022, (quinta feira Santa).

**Artigo 2º.** – Ficam mantidos todos os  
serviços declarados essenciais e que não  
podem sofrer solução de  
descontinuidade.

**Artigo 3º.** – O expediente normal será  
retomado no próximo dia 18 de abril de  
2022, a partir das 07h00min.

**Artigo 4º.** – Os impostos e taxas que  
eventualmente vierem a vencer nesta  
data, ficam automaticamente  
prorrogados para o primeiro dia útil, sem  
a incidência de acessórios, juros e multas.

**Artigo 5º.** – Este Decreto entrará em  
vigor na data de sua Publicação.